CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 31, DE 2026

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 22, de 2026, de Presidência da República, que Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Serviço Federal de Processamento de Dados, crédito suplementar no valor de R$ 34.941.713,00.

PRESIDENTE: Deputado Mauro Benevides Filho
RELATOR: Deputado Jilmar Tatto

11 de novembro de 2026

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N.º , DE 2026-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 22/2026-CN, que abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Serviço Federal de Processamento de Dados, crédito suplementar no valor de R$ 34.941.713,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado JILMAR TATTO**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 604, de 15 de julho de 2026, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 22/2026-CN, que abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Serviço Federal de Processamento de Dados, crédito suplementar no valor de R$ 34.941.713,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O art. 2º do PL dispõe que os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de geração própria de recursos, conforme indicado no Anexo.

A Exposição de Motivos (EM) nº 1635/2026, de 9 de julho de 2026, que acompanha a proposição, informa que o crédito tem por objetivo suplementar a ação "4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis" e tem a finalidade de atender as necessidades contratuais do Datacenter Modular de São Paulo, do contrato vigente, abrangendo a execução das etapas 6 e 7, bem como atender o aditivo de serviços previsto para o projeto. O valor suplementado tem como fonte de financiamento recursos próprios da empresa.

CD261450413300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261450413300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jilmar Tatto

A Exposição de Motivos esclarece ainda que o crédito está em conformidade com a meta de resultado primário fixada para o corrente exercício na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, conforme projeção para o exercício constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º bimestre.

O projeto não recebeu emendas.

É o relatório

II - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva ampliar programação constante da Lei Orçamentária Anual vigente.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2026, do PPA 2024-2027 e à sua conformidade com a LOA 2026.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 22/2026-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, de de 2026.

Deputado JILMAR TATTO
Relator

CD261450413300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261450413300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jilmar Tatto

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião, Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2026, **APROVOU**, o Relatório do Deputado **JILMAR TATTO,** favorável ao **Projeto de Lei nº 22/2026-CN** na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Domingos Neto, Presidente, Marcelo Álvaro Antônio, Segundo Vice-Presidente, AJ Albuquerque, Átila Lins, Átila Lira, Bacelar, Beto Preto, Beto Richa, Cleber Verde, Daniel Agrobom, Domingos Sávio, Félix Mendonça Júnior, Gabriel Nunes, Gilmar Machado, Greyce Elias, Inácio Arruda, Hugo Leal, Jilmar Tatto, João Maia, Lucas Ramos, Marcelo Queiroz, Marreca Filho, Marussa Boldrin, Mauricio do Vôlei, Max Lemos, Neto Carletto, Professora Luciene Cavalcante, Renilce Nicodemos, Ricardo Barros, Ricardo Maia, Roberto Duarte, Rosangela Gomes, Tiago Dimas, Vermelho, Zé Silva, Zé Vitor e Zeca Dirceu; e os Senhores Senadores Carlos Fávaro, Carlos Portinho, Chico Rodrigues, Eduardo Braga, Giordano, Jayme Campos, Leany Lemos, Lucas Barreto, Marcelo Castro, Styvenson Valentim, Teresa Leitão, Tereza Cristina e Zenaide Maia.

Sala de Reuniões, em 11 de novembro de 2026.

Deputado **MAURO BENEVIDES FILHO**
Presidente

CD269882247100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269882247100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauro Benevides Filho